



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 03 de março de 2011

Edição nº 217

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115, de 2 de março de 2011

Nomeia **Antônio Carlos de Camargo Monteiro** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Antônio Carlos de Camargo Monteiro** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 3 de março de 2011, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 116, de 2 de março de 2011

Nomeia **Orandi Gayardo** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Orandi Gayardo** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 3 de março de 2011.

Art. 2º – Fica revogado o inciso IV do artigo 1º da Portaria SRH nº 3, de 5 de janeiro de 2009, que designou

Orandi Gayardo para o exercício de função gratificada na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NOTIFICAÇÃO DE FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA – Nº 002/2011

Contribuinte / Notificado: **ADIR DA SILVEIRA TONIAL**
Alvará de Licença para Localização e Funcionamento:
N.º **267619** - CNPJ: **N.º 09.039.185/0001-12**
Endereço: **Avenida Parigot de Souza, 3564, – Toledo-Pr**
Atividade: **Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares**

A Divisão de Fiscalização da Secretaria de Habitação e Urbanismo e a Administração Tributária do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento no DECRETO Nº 517, de 24 de fevereiro de 2011 e nos Artigos 77, 260 e 261, Incisos III e IV, da Lei Municipal 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo), conjugado com a Lei n.º 5.172/66 (Código Tributário Nacional, Art. 78) e com a Constituição Federal (Art. 30, I e II), considerando que o contribuinte locou o estabelecimento para realização de atividade para a qual não estava licenciado (realização de festa com cobrança de ingresso na qual houve execução de música - som mecânico - e consumo de bebidas alcoólicas); considerando ainda que o fato narrado anteriormente caracteriza **infração** aos Arts. 77, 78, 84 e 85 da Lei n.º 1.931/2006; considerando que o representante legal do contribuinte acima identificado não foi encontrado no domicílio tributário fornecido para a tributação e também não foi localizado para ser notificado pessoalmente; VEM pela presente **NOTIFICÁ-LO do fechamento do estabelecimento bem como da aplicação de penalidade de MULTA de importância igual a oito Unidades de Referência (8 URTs), ou seja, R\$ 383,20 (trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, conforme previsto no Artigo 247, Inciso I, alíneas “a” e “b” c/c Art. 309 da Lei Municipal 1.931/2006 e c/c DECRETO Nº 490, de 7 de janeiro de 2011. Em relação à penalidade de multa, fica o contribuinte intimado a apresentar defesa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente ou realizar o pagamento (Art. 268 da Lei n.º 1.931/2006).

Toledo/PR, 02 de março de 2011.

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda do Município de Toledo

Sergio Gonçalves Costa
Auditor Fiscal Tributário Matrícula 57924-1

Luiz Carlos de Souza
Coordenador de Fiscalização de Obras e Posturas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 03 de março de 2011

Edição nº 217

Página 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2011

OBJETO: contratação de empresa o fornecimento e plantio de 21.500m² de grama leiva do tipo esmeralda, adubada, livre de ervas daninhas, em torno do Parque do Povo Luiz Claudio Hoffmann, bem como, para o plantio na "Pirâmide", localizada no mesmo Parque, (1.500 metros quadrados), situado na Vila Industrial, no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 24 de MARÇO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2011

OBJETO: contratação de empresa o fornecimento de: Lote 1 – café com leite, coffee break, suco de maracujá e de laranja para a Secretaria de Assistência Social; Lote 2 – água mineral para a Secretaria de Assistência Social; Lote 3 – coffee break para a Secretaria da Cultura; Lote 4 – coquetel em homenagem aos servidores que se aposentarão em 2011; Lote 5 – coffee break para recepção de novos servidores; Lote 6 – bolo para ser servido na 7ª edição do Casamento Coletivo no Civil; Lote 7 - serviço ornamentação para decoração do Teatro Municipal na ocasião da realização da 7ª edição do Casamento Coletivo e Lote 8 – serviços de sonorização para eventos promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 24 de MARÇO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** **Lote 1** - R\$ 8.835,90(oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); **Lote 2** - R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais); **Lote 3** - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); **Lote 4** - R\$ 6.192,0 (seis mil cento e noventa e dois reais); **Lote 5** - R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais); **Lote 6** - R\$ 2.000,40 (dois mil reais e quarenta centavos); **Lote 7** - R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) e **Lote 8** - R\$ 12.425,00(doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.
Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR
Objeto: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na Rua Pedro Lodi, após a Rua Eduardo Gatto no sentido norte, situada no Jd. Coopagro, neste município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.533,88 (onze mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.004.15.451.00321.159.4.4.90.51.02.02 = 6070 Fonte 0.1.000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 234/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na Rua Pedro Lodi, após a Rua Eduardo Gatto no sentido norte, situada no Jd. Coopagro, neste município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.533,88 (onze mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Contrato firmado em 23 de fevereiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 036/2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 047/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLENIR FÁTIMA WAGNER DE MOURA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.012,30** (quatro mil doze reais e trinta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 01 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 041/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **EDIMAR C. VANZELLA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.625,00** (três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

- A empresa **BELENZIER & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 4.186,00** (quatro mil cento e oitenta e seis reais).

- A empresa **SCENICAR AUTO CENTER LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 4.469,00** (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 02 de março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 03 de março de 2011

Edição nº 217

Página 3

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 021/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 197.500,00** (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 02 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pela Portaria nº 061 de 01 de Fevereiro de 2011, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Concorrência nº 061/2010, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 1.688,00** (um mil seiscentos e oitenta e oito reais).

- A empresa **I. MUNDIAL – INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA** ficou classificada em segundo lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **75,09 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 1.699,00** (um mil seiscentos e noventa e nove reais).

ITEM 02

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **87,50 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 2.398,00** (dois mil trezentos e noventa e oito reais).

- A empresa **I. MUNDIAL – INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA** ficou classificada em segundo lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **52,82 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 1.399,00** (um mil trezentos e noventa e nove reais).

ITEM 03

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **97,54 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor de **R\$ 1.688,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 3.376,00** (três mil trezentos e setenta e seis reais).

- A empresa **I. MUNDIAL – INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA** ficou classificada em segundo lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **58 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor de **R\$ 1.550,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais).

ITEM 04

- A empresa **I. MUNDIAL – INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 335,00** (trezentos e trinta e cinco reais).

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **63,42 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 378,00** (trezentos e setenta e oito reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada. Toledo, 02 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.